



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
VITÓRIA - VEREADOR DAVI ESMAEL**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

O Vereador signatário, nos termos do art. 314, inciso IV do Regimento Interno desta Casa, vêm, respeitosamente, requerer a urgência do **Projeto de Lei nº 47/2021 (Processo nº 2590/2021)**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "que altera dispositivos da Lei nº 5.823".

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de março de 2021.

Davi Esmael
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

